



### **TERMO ADITIVO**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 62/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.009995/2015-80

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser ACRESCIDO do valor do contrato é de R\$ 30.163,57 (trinta mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser R\$ 575.337,61 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos).

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 Tel:(27) 4009-2037

JOK N





A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 19 de tetembro. ARMANDO BIONDO FILLINO DAO FILLIO Superintendente de Superintendente REINALDO CENTODUCATTE Reitor **CELESTE CICCARONE NICOLE SOARES PINTO** Coordenadora Coordenadora Adjunta JULIANO DECOTTIGNIES CUSTÓDIO Fiscal RENATO RODRIGUES NETO Ordenador de Despesas **TESTEMUNHAS:** NOME: NOME: CPF: OCETEC





			FIS JOS
			Rubrica
PLANILHA DE RECEIT			EM R\$ PREVISTO
RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ R\$	524.333 51.004
OTAL DA RECEITA		R\$	575.337
DESPESAS	ORIENTAÇÃO		VALOR
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍN)	CULO COM A FUNDAÇÃO)  COS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES	R\$	280.620
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	
3 1 2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	RS.	
3.1.3 – Estagiários 3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 3 Preencher o ANEXO 4	R\$	5.536 9.823
3.1,5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	0.020
3 1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)  SUBTOTAL	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4		
	ATIVIDADES FIM DO PROJETO	RS	15.360
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	30.900
3 2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	29.301
3.2.3 – Diárias 3.2.4 – Outros Servicos de Terceiros	Preencher o ANEXO 8 Preencher o ANEXO 9	R\$	75.638 102.625
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3		26.705
SUBTOTAL		R\$	265.169
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	3.3 - BOLSAS Preencher o ANEXO 10	R\$	
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	
SUBTOTAL		R\$	
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNO	COLO COM A FUNDAÇÃO)  COS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES	R\$	137.214,
1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	77.303
2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	28.679
1.1.3 – Fundo de Rescisão 1.1.4 – Vale Transporte	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1  Preencher o ANEXO 13	R\$	31.230
1.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 13  Preencher o ANEXO 14	R\$	
SUBTOTAL		R\$	137.214,
4.2 1 – Pessoal Celetista	ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
1.2.2 – Encargos Sociais	Preencher o ANEXO 15  Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	RS	
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$	
SUBTOTAL		R\$	
- Material de Consumo		R\$	157.593,
Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 18	R\$	
Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional     Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 19 Preencher o ANEXO 20	R\$	9.570,
- Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 20	R\$	
- Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$	9.676,
- Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$	23.997,
- Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$	300,
<ul> <li>Alimentação</li> <li>Divulgação e Publicidade</li> </ul>	Preencher o ANEXO 25	R\$	71.784,
D – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 26	R\$	
I – Custo Operacional da Fundação	Preencher o ANEXO 27	R\$	26 700
- Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$	36.703,
3 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$	5.560,
SUBTOTAL		R\$	157.593,
Desenvolvimento de Engine de Recevies e de Establica	SPESAS	R\$	
<ul> <li>Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão</li> <li>Ressarcimento à UFES</li> </ul>			
- Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL		R\$	
7-	- RESUMO DAS DESPESAS	1 1 1	
- Pessoa Física (sem vinculo)		R\$	280,529,0
- Pessoa Fisica (com vínculo) - Bolsas		R\$	137.214,2
- Pessoa Jurídica		R\$	
		RS	167.593,5
- Outras Despesas		R\$	300 300 300 300 300 300 300 300 300 300

Dra. Celeste Ciccarene
Departamento de Ciercias
Sociais - CCHN - UFES

	ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)	13.1.1)	
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$
TOTAL			RS

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			\$2
			\$3
			R\$
TOTAL			RS

ANEXO 3 - Estapiários (Rubrica 3.1.3)	Nome Vaior Total	REALIZADO 1 R\$ 5.536,68 <b>R\$ 5.536,68</b>	R	<b>9</b>	TOTAL 5.536.68
	Mom	REALIZA			TOTA

		9.823,50		•	9.823,50
	Valor Total				
		\$	RŠ	R\$	R\$
	Valor Diário	9.823,50			
	Va	R\$			
(0.4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)	Tempo (dias)	1			
ANEX	<b>Beneficiário</b>	REALIZADO			TOTAL

	Critério de Seleção Valor		18 TO 1
ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)	Serviço		
ANEX	Nome		TOTAL





ANEXO	ANEXO 6 - ATIVIDADES DIDATICAS (KUDRICA 3.4.1)	a 5.4.1)		
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	nsal	Valor Total
REALIZADO	1	R\$ 24.9	24.900,00 R\$	24.900,00
PROFESSOR COLABORADOR 1		R\$ 1.2	1.200,00 R\$	1.200,00
PROFESSOR COLABORADOR2	1	R\$ 1.20	200,00 R\$	1.200,00
PROFESSOR COLABORADOR 3	1	R\$ 1.2(	200,00 R\$	1.200,00
PROFESSOR COLABORADOR4	1	R\$ 1.2(	200,00 R\$	1.200,00
PROFESSOR COLABORADORS	1	R\$ 1.20	.200,00 R\$	1.200,00
TOTAL			R\$	30,900,00

ANEXO	ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)		
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
A definir após seleção	2	R\$ 550,00 R\$	R\$ 1.100,00
REALIZADO		R\$ 28.201,67 R\$	R\$ 28.201,67
			R\$
TOTAL			R\$ 29.301,67

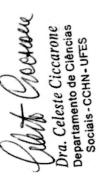
ANE	3.2.3)		
H	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
	1 R\$	71.213,00	R\$ 71.213,00
	5 R\$		R\$ 885,00
	5 R\$		R\$
	5 R\$	177,00	RŚ
	5 R\$		R\$ 885,00
	5 R\$	177,00	R\$ 885,00
			R\$
			R\$
			R\$ 75.638,00

					7
99.625,00	R\$				REALIZADO
3.000,00	R\$	Analise curricular e entrevista	190.15889.85-9	Coordenação pedagógica	Leidiane Pego de Souza Sezinando
Valor		Critério de Seleção	de Cer	Serviço	Nome
			ros (Rubrica 3,2,4)	0 9 - Outros Serviços de Tercel	ANEX



Nome         CPF         SIAPE         Instituição de Origem         Tempo (meses)         Valor Total           RS         -           TOTAL         RS         -		ANEXO 10 - Bols	ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)	3.3.1)			
RS -   RS -	Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
TOTAL RS . RS							R\$
TOTAL							₽\$.
TOTAL							5
	TOTAL						R\$

	Valor Total	R\$	R\$	R\$	R\$
	Valor Mensai				
	Tempo (meses)				
a8:8:2)	Instituição de Origem				
e Extensão (Rubrica 3.3.2)	SIAPE				
ANEXO 11 - Boisa d	A Commence of the Commence of				
	Nome				TOTAL



FIS S 1

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

# ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

	E	31			22
	lor Total s Encargos	7.303,			7.303,
	Valor Total sem Encargos	R\$ 77.303,81 R\$ 77.303,8	R\$	RS	R\$ 77.303,81
	insai	3,81			
	or Me	77.30			
	Va	R\$	_		
	Tempo (Meses) Valor Mensal			000000000000000000000000000000000000000	
	M) od	1			
	Tem				
1.1)	CPF				
orica 4.	3				
ta (Rut			_		
Celetis					
ssoal	Função				
12 - Pe	Ē		selection and delivers or a	Programma and a second	
ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)			-	proof: seasonate educate encountre	
A		$\dashv$	The state of the s		
			COLONIA DECEMBER DE LA CALLADA DE		
			BBC - MAN LOCAL DESCRIPTION OF THE PERSON OF	arcarcarcadasser, va.o v	
			TOTO CHIRADOM CARONICISTS		
	ome	ADO	1-00-60-VE-MERRORMERON AVA	and the second second second	AL
	Š	REALIZADO	NABOROLA BRIDANI DI AUBIAr	STOCK COLUMN TO THE STOCK	TOTA
			en de la company	CONTRACTOR CONTRACTOR	
			Co. C.	guarden agent und gegen general	
			CHARLES ORGANIZATION CONTRACTOR	ter en enconstantententen antana	
			termination as a subdately as	Water Water Control of the Control o	
1000		_			-

	Valor Total	R\$	R5	85	R\$
· 医克里特氏 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Valor Diário				
ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)	Tempo (Dias)				
ANEXO 13 - Vale	0				
	Beneficiário				TOTAL

ANEXC	ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)		
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
	3		RS
			R\$
			RS .
TOTAL			RS -



Dra. Celeste Ciccarone
Departamento de Ciências
Sociais - CCHN - UFES

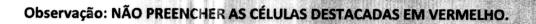
	ANEXO 15 - Pessoal	ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)				
Nome	Função	CPF	Critério de seleção Tempo (Meses) Valor Mensal	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$
						R\$ .
						R\$
TOTAL						R\$

	E	1	ľ	
	Valor Total	ı		П
	/alo			
		\$	82	\$ 8
				H
П	0			
	)lári			
	Valor Diário			
	Va			
ANEXO 10 - Vale I ransporte (Rubrica 4.2.4	Ŀ			
200	Dias			
1	Tempo (Dias)			
	Tem			
1011	J.			
٩				
	ciári			Ą.
	eneficiário			TOTAL
	Be			

	otal				
	Valor Total	RS	RS	RS	RS
	Valor Diário				
	Λg				
orica 4.2.5	ias)				
ntação (Rui	Tempo (Dias)				
ale Alimer					
INEXO.17 - Vale Alin					
AN					
	neficiário				TOTAL
	Be				

Dra. Celeste Ciccarone
Dra. Celeste Ciccarone
Departamento de Ciéncias
Sociais-CCHN-UFES





# **ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			RS -
			R\$
			R\$ -
			RS -
			RS
			R\$
		1	R\$
			R\$ -
			R\$ -
			R\$
			R\$ -
			R\$
			R\$
			RS -
			R\$
			R\$
TOTAL	1000		R\$

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

		Valor Unitário	Despesa
REALIZADO	1	R\$ 9.570,78	R\$ 9.570,
			R\$
			R\$

4

Dra. Celeste Ciccarone
Departamento de Ciências
Sociais-CCHN-UFES

TOTAL			R\$ 9.570,78
	#5 / #86802505 LDZ 92 KYC	and the second of the second o	114

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

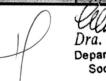
ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Mat	erial Permanente II	mportado (Rubri	ca 5.3)
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$
			R\$
			R\$
*Outros			R\$
TOTAL			R\$

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)						
	Item		Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
					R\$	
					R\$	
					R\$	
	*Outros				R\$	
	TOTAL				R\$	

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ltem	Quantidade	5.5) Valor Unitário	Despesa
REALIZADO	1	R\$ 9.676,29	R\$ 9.676,29
			R\$
			R\$
*Outros			RS -
TOTAL			RS 9.676,28



Dra. Celeste Ciccarone
Departamento de Ciências
Sociais - CCHN - UFES

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 pod. classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)					
ltem	Quantidade	Valor Unitário	Despesa		
REALIZADO	1	R\$ 22.819,24	R\$ 22.819,		
Passagem aérea para docente externo	2	R\$ 589,29	R\$ 1.178,		
			R\$		
*Outros			R\$		
TOTAL	A Branch		RS 23,997		

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Dra. Celeste Ciccarone
Departamento de Ciências
Sociais-CCHN-UFES

M

+

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)					
ltem	Quantidade	Valor Unitário	Despesa		
REALIZADO	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00		
			RŚ.		
			R\$		
*Outros			R\$ -		
TOTAL			R\$ 300,00		

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

		Quantidade	Agi	or Unitário	Despesa
REALI	ZADO	1	R\$	71.784,80	R\$ 71.784
					R\$
					R\$
*Ou	tros				R\$

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)					
ltem		Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
				R\$	
				R\$	
				R\$	
*Outros				R\$	
TOTAL				RS -	

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Dra. Celeste Ciccarone
Departamento de Ciências
Sociais - CCHN-UFES

A

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Empresa/Serviço		CNPJ	Critério de Seleção	
TOTAL				RŚ

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)						
Empresa/Serviço		CNPJ	Critério de Seleção	Valor		
TOTAL		A Super September 1988	rik oʻzi da ili da	R\$		

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros S	erviços de Terc	eiros (Rubrica	5.13)	
Empresa/Serviço		CNPJ	Critério de Seleção	Valor
REALIZADO				R\$ 5.560,36
TOTAL	1			R\$ 5.560,36

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

Dra. Celeste Ciccarone
Departamento de Ciências
Sociais - CCHN - UFES

 $\mathcal{A}$